

Capítulo 5 - Texto de referência

A participação nas políticas sociais

Pra começar, é sempre bom lembrar que participação política é mais do que votar nas eleições, podendo ocorrer de muitas e diversificadas formas, como conversas informais com amigos e vizinhos, assinar um abaixo-assinado, integrar associações (de bairro, da escola, dentre outras), acompanhar o trabalho dos governantes e representantes, ser membro de organização profissional (sindicatos, associações de classe etc.), ser candidato a um cargo eletivo, opinar numa audiência pública, ser membro de uma instituição participativa (como conselhos e conferências de políticas públicas), dentre várias outras.

Algumas dessas atividades demandam pouco envolvimento e tempo de dedicação, como assinar um abaixo-assinado, outras exigem mais presença e disponibilidade, como ocupar um cargo de direção num sindicato. Também é possível verificar que algumas implicam numa participação direta, como ser membro de uma organização da sociedade civil, e outras numa participação indireta, como votar em representantes que estarão autorizados a falar e agir em nome dos cidadãos. Mas todas são possibilidades de expressão de ideias, de busca por influenciar aqueles que tomam decisões vinculantes¹ e, em alguns casos, participar diretamente da tomada de decisões políticas, inclusive sobre as políticas públicas, seus serviços e ofertas.

No Brasil, a Constituição Feral de 1988 estabeleceu as bases para a participação cidadã no sistema de proteção social brasileiro e em várias outras áreas de atuação, como meio ambiente e segurança pública. As leis que regulamentaram a forma como os direitos sociais devem ser garantidos instituíram espaços de participação, em que governo e sociedade devem debater e decidir sobre as políticas sociais desde o processo de sua elaboração até seu acompanhamento e avaliação. Esse formato possibilita que diferentes saberes e experiências sejam considerados quanto se trata das políticas sociais. Com isso, políticas como a saúde e a assistência social passaram a contar com a

¹ Decisões vinculantes são todas aquelas que têm força obrigatória, ou seja, que instituições e pessoas devem seguir.

participação regular da sociedade em instituições participativas, como os conselhos e as conferências, além de outras possibilidades de participação como audiências públicas e fóruns².

Os conselhos são instituições participativas existentes em todos os níveis de governo (União, estados e municípios), que funcionam cotidianamente, compostos por representantes do governo, da sociedade civil (trabalhadores, usuários, organizações que prestam serviços) e, em alguns casos, do mercado. O número de conselheiros varia conforme as leis que criam os conselhos e alguns deles são paritários, ou seja, possuem o mesmo número de membros representando o governo e a sociedade. Eles devem se reunir regularmente e o seu regimento interno estabelece como devem ser as reuniões, a formação das pautas, o processo de discussão, a forma como devem ser tomadas as decisões, quem deve presidir o conselho, como escolher seus membros etc.

Os conselhos devem contar com recursos públicos para funcionarem (o que inclui infraestrutura adequada e corpo técnico para apoio ao seu funcionamento), pois estão previstos na estrutura do Estado, mas varia a forma como esses recursos podem ser utilizados. As suas principais funções incluem a proposição de ações, o planejamento, a fiscalização e a avaliação da política a qual estão vinculados. Alguns conselhos, como o de direitos da criança e do adolescente, fazem a gestão de recursos financeiros do seu respectivo fundo. Portanto, os conselhos variam na forma como se estruturam, nos recursos que dispõem para funcionar e na quantidade de integrantes, dependendo da área e complexidade.

As conferências, por sua vez, ocorrem de forma regular, mas com periodicidade variada (algumas são de 2 em 2 anos outras de 4 em 4 anos, por exemplo). Elas têm um formato piramidal, com convocação feita pelos conselhos nacionais ou pelo poder executivo³ e focam num tema (por exemplo, em 2023 o tema da conferência de saúde foi “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”). As conferências ocorrem por etapas, iniciando nos municípios, que elegem delegados para a etapa estadual e nessa, por sua vez, são eleitos delegados para a etapa nacional. As conferências visam avaliar o andamento da política em todo o território

² Outras políticas públicas instituíram espaços diferentes como os Comitês de Bacias Hidrográficas, na área ambiental.

³ Há casos em que a sociedade também convoca as conferências. Por exemplo, em 2019, quando o governo federal não tomou a iniciativa de convocar a Conferência Nacional de Assistência Social, organizações da sociedade civil reunidas na Frente Nacional em defesa do SUAS, convocaram e organizaram a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social.

nacional, observando ao mesmo tempo as especificidades territoriais e a busca por unidade na garantia dos direitos.

Pelo seu formato, as conferências envolvem alguns milhares (ou milhões) de pessoas em todo o país. Por exemplo, em 2023, considerando todas as etapas da conferência de saúde, participaram cerca de 6 milhões de pessoas em todo o país⁴. As atividades das conferências incluem debates, formulação de propostas, elaboração de diretrizes e definição de prioridades para ações futuras considerando as especificidades dos territórios onde as pessoas vivem. Suas deliberações podem influenciar o Congresso e o poder executivo, seja incluindo pautas na agenda pública, seja na formulação de leis e de políticas.

Ainda que se possa afirmar que houve avanços importantes na participação política não eleitoral, no Brasil, alguns desafios ainda persistem quando se trata de instituições participativas, como restrições institucionais e políticas que ameaçam a democracia, a dificuldade de incluir segmentos minorizados, como negros, mulheres, pessoas LGBTQIA+, indígenas e quilombolas. Isso indica que é importante construir mecanismos que evitem a reprodução de processos de exclusão e garantam a representatividade de todos os grupos sociais.

A participação cidadã, portanto, é fundamental para aprimorar e qualificar os serviços públicos ofertados por meio das políticas sociais, considerando os saberes distintos e a diversidade regional do Brasil. Além disso, a inclusão de usuários desses serviços, com atenção especial aos segmentos minorizados, possibilita que essas políticas promovam maior equidade e justiça social, objetivos constitucionais do Estado brasileiro.

Fonte: SILVA, Educarado. *Como a participação nos conselhos e nas conferências pode influenciar as políticas sociais?* In: SÁTYRO, Natália G. D.; CUNHA, Eleonora S. M. (org.). **Descomplicando Políticas Sociais no Brasil**: a Constituição Federal de 1988 e a estrutura de proteção social brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG : Fino Traço, 2023. (p.95-111).

⁴ Ver em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-07/conferencia-nacional-de-saude-reivindica-retomada-do-sus-com-equidade>